CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 90/2025

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente providenciar um ônibus escolar que atenda o trajeto do Bairro Santa Maria até a Escola Heitor Cláudio de Sales, localizada no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Com as altas temperaturas e o período de chuvas, é comum que as crianças e adolescentes cheguem à escola já cansados, o que pode comprometer o seu aprendizado e comprometimento nas atividades escolares. A possibilidade de um transporte escolar adequado não apenas facilitaria o deslocamento, mas também garantiria mais conforto e segurança para os alunos.

Sala das Sessões, 17 fevereiro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos - Gil dos Status
Vereador